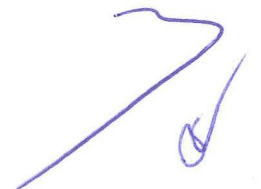


## Ata nº 8/2014

Divisão Administrativa e Financeira

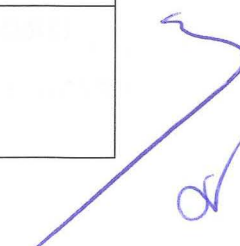
**Reunião de 31 de março de 2014**

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 31 de março de 2014</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
<b>PRESENCAS :</b>
<b><u>Presidente:</u></b>
<b>Eng. Victor Manuel Alves Mendes</b>
<b><u>Vereadores:</u></b>
<b>Sr. Gaspar Correia Martins</b>
<b>Dr<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado</b>
<b>Eng<sup>o</sup> Manuel Pereira da Rocha Barros</b>
<b>Eng<sup>o</sup> Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz</b>
<b>Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana</b>
<b>Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa</b>
<b>FALTAS: ---</b>
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezanove horas e cinco minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M<sup>a</sup> Guilhermina Franco</i>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b> <i>Saldo..... 11.227.429,21 euros</i>
<b>OBS:</b> A Ata foi aprovada por minuta



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:*****Intervenção dos Vereadores:***

Usou da palavra em primeiro lugar, o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros que abordou os seguintes assuntos: como está a implementação do cartão do idoso e das famílias numerosas; gostava de saber se a autoria da pintura do prédio no Largo da Além da Ponte foi ou não dos funcionários da Câmara; balanço da reunião com o Sr. Ministro do Ambiente sobre a linha de alta tensão que atravessa o Concelho de Ponte de Lima. Usou ainda da palavra para propor um voto de reconhecimento e louvor ao funcionário Vítor Rodrigues, que fica anexo à presente ata como documento número um. A Câmara deliberou por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento.

De seguida usou da palavra o Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: declaração de protesto pela ausência das propostas que foram apresentadas tempestivamente, que se anexa à presente ata como documento número dois; estatuto do direito de oposição; voto de louvor à Adega Cooperativa de Ponte de Lima; processo das 35/40 horas, assunção de acordo em Ponte de Lima; Limiano produz cerveja Letra em Vila Verde, porque não em Ponte de Lima; Rua do Casal, Gaifar a D.<sup>a</sup> Maia Branca Cardoso não tem número de porta; Fundação Eugénio de Almeida realizou no dia 27 de Março de 2014, em Évora o 1º encontro de projetos de Voluntariado de proximidade, de âmbito nacional; situação da Avenida dos Plátanos – Cuidado com os Plátanos, como está a situação; linha SOS para apoio aos idosos; voto de pesar ao Dr. Fernando Ribeiro e Castro, fundador da Associação Famílias Numerosas; Decreto n.º 7-A/2014, da Presidência do conselho de Ministros, a declarar luto nacional pelo falecimento de Sua Eminência o Cardeal D. José Policarpo, Patriarca Emérito de Lisboa, voto de pesar; dia 25 de Abril iniciativas que estejam previstas; dia 21 de Março, dia Mundial da Árvore, fez-se algo mas poder-se-ia fazer mais e melhor; dia 22 de Março, dia Mundial da Água, que atenção foi dada ao assunto; 7 de Abril, dia Nacional dos Moinhos e dia Mundial da Saúde; Alta Tensão, a Câmara Municipal deveria participar judicialmente contra o projeto em causa, associando-se ao Movimento 51; praias fluviais de São Martinho e Bertiandos, onde estão, investigação, qual a situação atual.

O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos tidos por necessários.

**ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

\_\_\_(01) **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 17 de março de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

\_\_\_(02) **OBRAS PARTICULARES**

\_\_\_2.1 – **PROCESSO DE LOTEAMENTO URBANO Nº 14/06 – Requerente: Laurentino da Silva Dias de Carvalho – Lugar de Barco – Vitorino das Donas - Receção definitiva e libertação do remanescente da caução.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com as conclusões do auto de vistoria, autorizar a receção definitiva e a libertação do remanescente da caução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número três.

\_\_\_2.2 – **PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 66/78 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 66/78 – LOTE Nº 6 – Requerente: Balbina da Silva de Sousa – Rua Conde de Bertiandos - Promoção da notificação dos interessados, por via edital, para efeitos de pronúncia e consulta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do art.º 6 do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, promover a notificação dos interessados, por via edital, para efeitos de pronúncia e consulta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do art.º 6 do RME. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro.

\_\_\_2.3 – **PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 6/06 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/07 – LOTE Nº 5 – Requerente: Manuel de Sá Matos e Maria Adélia Fernandes Matos da Silva – Rua da Capela de S. Sebastião nº 222 – Moreira do Lima – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 10/07, lote nº 5, sito na Rua da Capela de S. Sebastião nº 222, Moreira do Lima. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco.

\_\_\_(03) **OBRAS PÚBLICAS**



**3.1 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA PISCINA DE ARCA – UPGRADE ENERGÉTICO E AMBIENTAL” – Aprovação do Relatório Final e Adjudicação á firma “Joaquim Peixoto Azevedo & Filhos, Lda., pelo valor de 281.556,06 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o relatório final e adjudicar a empreitada à firma “Joaquim Peixoto Azevedo & Filhos, Lda.”, pelo valor de 281.556,06 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis.**

**3.2 - EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA PISCINA DE FREIXO – UPGRADE ENERGÉTICO E AMBIENTAL” – Aprovação do Relatório Final e Adjudicação da firma “Joaquim Peixoto Azevedo & Filhos, Lda., pelo valor de 133.523,38 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o relatório final e adjudicar a empreitada à firma “Joaquim Peixoto Azevedo & Filhos, Lda.”, pelo valor de 133.523,38 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete.**

#### **(04) JUNTAS DE FREGUESIA**

**4.1 – FREGUESIA DE ARCOZELO – Renovação do protocolo de delegação de competências celebrado 08 de julho de 2013. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, renovar o protocolo de delegação de competências celebrado a 08 de julho de 2013, até ao final do ano de 2014. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números oito e nove, respetivamente.**

#### **(05) ASSUNTOS DIVERSOS**

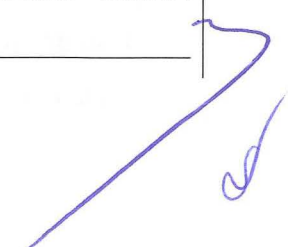
**5.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PROTEÇÕES E PORTAS AUTOMÁTICAS NO MERCADO MUNICIPAL – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto pelo valor base de 10.704,25 euros. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números dez e onze, respetivamente.**

**5.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES NÁUTICAS PARA 2014 - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto pelo valor base de 13.250,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número onze.

**5.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto pelo valor base de 29.920,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número onze.

**5.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato com o fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda.”, pelo valor de 3.480,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato com o fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda.”, pelo valor de 3.480,00 euros. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números onze e doze, respetivamente.

**5.5 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE OUTDOORS E MUPIES PARA DIVERSOS ESPETÁCULOS - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato com o fornecedor “Intactimagem, Lda.”, pelo valor de 4.860,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato com o fornecedor “Intactimagem, Lda.”, pelo valor de 4.860,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze.



**5.6 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILME PARA O CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura por ajuste direto regime geral, pelo valor base de 31.750,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze.

**5.7 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA EDIÇÃO “RIO LIMA – MEMÓRIAS DE UM RIO MITICO” – Emissão de parecer favorável à adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “Mola Olivarum - Cultura e Património, Lda.”, pelo valor de 13.000,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “Mola Olivarum – Cultura e Património, Lda.”, pelo valor de 13.000,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze.

**5.8 – CONTRATO DE MANUTENÇÃO PARA A PLATAFORMA e-SIGGov PARA 2014 - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral, pelo valor base de 6.480,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze.

**5.9 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRÊS ESPETÁCULOS NA ÁREA DA MÚSICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CULTUREDE COM JAFUMEGA, CLÃ E EMMY CURL - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral, pelo valor base de 21.575,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze.

**5.10 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2014/2015 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Plano de Transportes Escolares 2014/2015. O Sr.

Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número treze.

**5.11 – ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA DO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ART.º 1398, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O Nº 3084, SITO NO LUGAR DE MOSTEIRO, REFOIOS DO LIMA.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a alienação do edifício por hasta pública, estipulando o valor base de licitação em 90.700,00 euros, aprovando as condições constantes do edital de hasta pública.

**5.12 – PROTOCOLO E REGULAMENTO RELATIVOS AO PRÉMIO A. DE ALMEIDA FERNANDES – Aprovação das alterações.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar as alterações propostas. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

**5.13 – ARRENDAMENTO DA LOJA Nº 32 DO EDIFÍCIO COMERCIAL LOCALIZADO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO HOSPITAL - Abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e à abertura do concurso público. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice Presidente Gaspar Correia Martins, Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e Chefe da DEP, Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira.

**5.14 – LOCAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO “PARQUE DE PESCA DE RENDUFE – TRUTICULTURA DE ESTABULAÇÃO” E DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NO ESPAÇO RURAL, COM A TIPOLOGIA DA CASA DE CAMPO - Abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e à abertura do concurso público. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice Presidente Gaspar Correia Martins, Chefe da DAF, Dr.ª Maria

Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e Chefe da DEP, Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira.

**5.15 – EDIFÍCIO COMERCIAL LOCALIZADO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO HOSPITAL – LOJA Nº 30** – Presente um ofício a solicitar o trespasse do arrendamento em nome de Agência Funerária Ligeiro 2, Lda., para Agência Funerária Ligeiro, Lda. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o trespasse do arrendamento em nome de Agência Funerária Ligeiro 2, Lda., para Agência Funerária Ligeiro, Lda.

**5.16 – REGULAMENTO CONCURSO DE ESPANTALHOS “OS TRAJES DO AGRICULTOR (A) – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o regulamento do concurso.

**5.17 – CONGRESSO INTERNACIONAL DO IFPRA (The International Federation of Parks and Recreation Administration) – Aprovação da inscrição como membro do IFPRA.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a inscrição do Município como membro do IFPRA.

**5.18 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA - COESÃO SOCIAL E VOLUNTARIADO** – A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número catorze.

**5.19 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – AMIGA DA FAMÍLIA** - A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quinze.

**5.20 – ASSISMINHO – CARLOS MANUEL MARTINS SANTOS, UNIPESSOAL LDA.** – Proposta de aquisição de lote LB-4 no Pólo Industrial da Queijada. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, retirar o assunto da ordem de trabalhos.

**5.21 - REALIZAÇÃO DE EVENTO NO SKATE PARQUE** – Presente um ofício a solicitar autorização para a realização de um evento no dia 12 de abril, no período compreendido entre as 10:00 e as 20:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a realização do evento de acordo com o solicitado, condicionado à apresentação do seguro relativo à realização do evento. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a emissão de ruído até às 22:00 horas, devendo o requerente deixar o recinto limpo até às 23:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dezasseis.

**5.22 – CLDS+ “PONTE PARA A INCLUSÃO”** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 20 de março, pelas 14:30 horas. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 20 de março de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 20 de março, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório Municipal no dia 20 de março, pelas 14:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dezassete.

**5.23 – INSTITUTO BRITÂNICO** – Presente um ofício a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 03 de abril, pelas 15:00 horas. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara de 18 de março de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 18 de março, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório Municipal no dia 03 de abril, pelas 15:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dezassete.

**5.24 – COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. GONÇALO** – Presente um ofício a solicitar a cedência de palco e contentor para os dias 31 de maio e 01 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco e contentor para os dias 31 de maio e 01 de junho, condicionada à apresentação de seguro para a utilização do palco. O Sr.

Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento dezassete.

**5.25 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 28 de março, no período compreendido entre as 9:30 e as 13:00 horas. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de março de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de março, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima no dia 28 de março, no período compreendido entre as 9:30 e as 13:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dezassete.

**5.26 – CASA DO POVO DE FONTÃO** – Presente um ofício a solicitar a cedência de palco para o dia 30 de março. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 24 de março. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, retirar o assunto da ordem de trabalhos.

**5.27 – CLA/UAB DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a apresentação de um livro, no dia 28 de abril às 18:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a apresentação de um livro, no dia 28 de abril às 18:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dezoito.

**5.28 – LIDIA LIMA ESTEVES RAMOS (Representante das empresas do prédio do comboio)** – Presente um ofício a solicitar autorização para a realização de evento no dia 31 de maio a partir das 20:30 horas e cedência de palco. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Engº Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, indeferir o solicitado. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dezoito.

**5.29 – BARES BOTECA, LDA.** – Presente um ofício a comunicar o novo explorador do Bar do Arnado – Conhecimento. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**6.1 – ACDR CALHEIROS** – Presente um email a solicitar um subsídio para a realização de obras no polidesportivo e zona circundante existente na freguesia de Calheiros. A Câmara

Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 euros, a transferir após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dezanove. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.2 – ACRA** – Presente um ofício a solicitar apoio para a realização da 2ª edição do “Medieval Fabulis”, a realizar nos dias 02 e 03 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dezanove. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Usou da palavra o Dr. Carlos Pires para solicitar esclarecimentos sobre o funcionamento do canil intermunicipal, dado colidir com as suas funções de privado; considera que estão a ser ultrapassadas as suas funções, pois são feitas cirurgias, internamentos, serve de hotel, o que não estão previsto em Lei. Não sabe se existe protocolo com alguma empresa privada, se foram sujeitas a concurso público. Sabe que são operados animais que não pertencem ao canil e que são entregues diretamente na casa dos donos pelo carro do canil. Existem serviços que são lá prestados que não sabe quem fatura, para quem vai o dinheiro. Venho falar nesta situação porque estou a ser prejudicado no meu trabalho de privado. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. \_\_\_\_\_

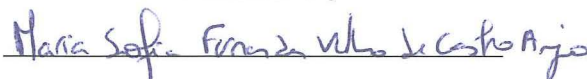
\_\_\_ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e cinco minutos. \_\_\_\_\_

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente,



A Secretária,



## VOTO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR

Uma instituição é prestigiada pela sua capacidade de afirmação no meio em que está inserida. No caso de uma autarquia essa afirmação é tanto ou mais positiva quanto mais se abre ao exterior, através de uma boa organização interna dos serviços e da disponibilidade para servir os munícipes e para responder em tempo útil às suas necessidades. Partindo da premissa que o Município se orienta por estes princípios, estes jamais poderão ser aplicados se não forem bem interpretados pelas pessoas que nele trabalham.

As instituições ficam, mas são melhores, mais sãs e mais fortes se tiverem bons servidores, dedicados e competentes. São as pessoas que dignificam as instituições, são as pessoas que as fazem crescer servindo-as numa forma apaixonada, com disponibilidade, com competência e com dedicação.

São estes princípios que conduziram Vitor Rodrigues, funcionário desta Câmara Municipal e que hoje tem o seu último dia de serviço efetivo, passando à situação de reforma. Foram mais de quatro décadas de inteira disponibilidade à causa pública, prestando relevantes serviços à comunidade.

Sempre solícito, sempre disponível para resolver os problemas das freguesias e sempre eficaz na sua resolução. O Vitor Rodrigues soube granjear a admiração de todos e é merecedor de reconhecimento público.

Vários munícipes do concelho e autarcas que conhecem o trabalho realizado pelo referido funcionário manifestaram-me diretamente o desejo que o executivo aprovasse em reunião da Câmara Municipal um voto de reconhecimento e louvor ao Vitor Rodrigues.

Neste sentido, solicito ao executivo que aprove um voto de reconhecimento e de louvor a este funcionário pelos relevantes serviços prestados.

Ponte de Lima, 31 de Março de 2014

O Vereador do PPD/PSD

  
(Manuel Barros)

**INTERVENÇÃO**

*Filipe Viana*  
~~(M51)~~

Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o protesto pela ausência das 4 propostas que o Vereador do **MOVIMENTO 51** apresentou tempestiva e legitimamente, para integrar a presente ordem de trabalhos e que agora se juntam para que conste da presente acta desta reunião.

Face ao expandido e à ausência de legalidade e de hábito democrático, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo, o ora Vereador envidará os meios legais e políticos para repor a legalidade, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

**JUNTA: 4 propostas.**

Ponte de Lima, 31 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



EX.MO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Ao abrigo do art.º 53.º, da Lei das Autarquias Locais, indico para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal a proposta seguinte:

- **Considerando** a necessidade premente de medidas especiais de apoio às famílias, designadamente numerosas, aos idosos, aos jovens, aos deficientes, aos emigrantes e imigrantes, aos munícipes, aos cidadãos, aos mais desfavorecidos;

- **Considerando** que a EDUCAÇÃO e a CIDADANIA são dois dos caminhos pelos quais se fazem o crescimento e desenvolvimento sustentável do ser humano, sendo que o ano 2013 foi considerado o Ano Europeu dos Cidadãos;

- **Considerando** que a FAMÍLIA é a célula nuclear da sociedade;

- **Considerando** o inverno demográfico a que assistimos;

- **Considerando** que este Vereador já fez esta proposta em sede de Reunião desta CM, em 8 de Agosto de 2011;

PROPONHO:

a) **Criação/constituição do Conselho Municipal da Juventude Limiana (CMJL):** Lei 8/2009, de 18 de Fevereiro, pois assim poderíamos defender melhor os interesses dos Jovens Limianos, nomeadamente:

1. Necessidades de formação locais e regionais, abertura a apresentação de projectos culturais, recreativos e desportivos;
2. O fomento do Associativismo entre os jovens, preparação profissional adequada às necessidades;
3. O desenvolvimento de acções de carácter social e económico, exposições, aulas abertas, espetáculos;

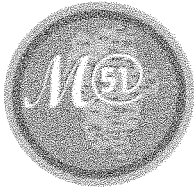
4. A liderança da discussão multidisciplinar dos objectivos de uma política de juventude a médio e longo prazo, a sexualidade, a toxicodependência, o emprego, o ordenamento do território, a política ambiental, a construção e criação dos equipamentos adequados para desporto e lazer, entre outras;
5. Criar nos elementos que constituem este órgão executivo, o papel de catalizador de sinergias entre as diversas entidades, com vista à prossecução de objectivos e iniciativas comuns, nomeadamente incentivar o **serviço voluntário** (por exemplo: Bombeiros);
6. Organização de evento/colóquio, pela CM de Ponte de Lima, Fórum Social organizado para jovens até aos 35 anos, tendo como pano de fundo a acção social, as bolsas de estudo, passes e abonos de família, com a presença de membros da Segurança Social, da Secretaria de Estado da Educação, das Universidades presentes no Concelho e outras Associações, com o escopo triangular para debater e defender os interesses dos jovens, os problemas e dificuldades da actual geração jovem.

Assim, pela defesa da Família, pela defesa da juventude, pelo nosso território e pelas pessoas das 51 Freguesias, O MOVIMENTO 51 apresenta-se como um caminho de esperança.

**Ponte de Lima, 23 de Março de 2014,**

**O Vereador do Movimento 51,**

**Filipe Viana**



EX.MO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Ao abrigo do art.º 53.º, da Lei das Autarquias Locais, indico para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal a proposta seguinte:

- **Considerando** que a EDUCAÇÃO e a CIDADANIA são dois dos caminhos pelos quais se fazem o crescimento e desenvolvimento sustentável do ser humano, sendo que o ano 2013 foi considerado o Ano Europeu dos Cidadãos;

- **Considerando** a dimensão da importância da cidadania e participação cívica para a qualidade das decisões no presente órgão de decisão;

- **Considerando** que já em Junho de 2009, expressei como desejo: “o melhor para as pessoas e para o território: a valorização das pessoas, garantindo-lhes qualidade de vida, formação e informação, e a valorização do território, fazendo valer a nossa terra e garantir a certificação e escoamento dos nossos produtos. Podemos fazer mais e melhor, desde logo, na forma como estamos na política, a forma como tratamos as pessoas, a forma como tratamos a nossa política activa em Ponte de Lima. Falamos na forma de estar na política, **quando as pessoas não são ouvidas em reuniões públicas**. Falamos do urbanismo. Falamos das dificuldades económicas sentidas nas classes económicas dos empresários e comerciantes. É essa a mudança que queremos sobretudo acompanhar, com o contributo da lufada de ar fresco da modernização administrativa e demais atitudes democráticas. Connosco vai haver mudança, uma lufada de ar fresco. Estamos a mudar um ciclo e há muitas pessoas que acreditam nesta mudança, sendo que é crescente a associação de pessoas a este movimento que é de um partido político, mas que é também um movimento de cidadãos que se identificam com esta perspectiva de estar na política.”

- **Considerando** que também em Junho de 2009, elegi como os maiores problemas do concelho de Ponte de Lima “a falta de emprego, com falta de tecido

empresarial, parques industriais desertos, comércio e agricultura a definharem; falta autonomia e cooperação estratégica das freguesias; falta urbanismo de qualidade e falta apoio social e familiar. É nosso propósito dotar a Câmara municipal de um serviço efectivo de apoio aos comerciantes e empresários, assim como aos agricultores. É nosso propósito reduzir o IMI para o mínimo legal, quando actualmente se encontra no seu máximo. É também nosso propósito dotar as nossas freguesias de maior autonomia em todos os sentidos, redefinindo também agrupamentos e cooperação estratégicas no território do concelho, planificando valências estratégicas de apoio, e realizando um orçamento Participado, cuja auscultação das pessoas das 51 freguesias fosse real. Propomo-nos criar urbanismo de qualidade, designadamente, com construções que não coloquem em causa o equilíbrio do ordenamento, vias públicas que não dificultem o trânsito, com parques infantis, e espaços verdes e desportivos para as pessoas, cujas partes sobrantes deverão ser valorizadas. E tendo em conta a conjuntura económica difícil, faremos do apoio às famílias a nossa prioridade, em articulação com as instituições de apoio Social, com as Paróquias e as Juntas de Freguesia, com a finalidade de se pôr cobro às cada vez maiores bolsas de pobreza existentes no concelho.”

- **Considerando** que em Setembro de 2009 e Setembro de 2013, no âmbito do programa VALORIZAR AS PESSOAS E O NOSSO TERRITÓRIO, apresentou-se um conjunto de medidas e acções concretas para a melhoria da qualidade de vida da população limiana, onde se refere: *"O nosso rumo é o do serviço efectivo às pessoas, bem comum, numa cidadania participada e envolvente, em prol da proximidade e da representatividade efectiva dos cidadãos, tendo em vista o crescimento da qualidade de vida e do bem comum deste nosso concelho. Definimos, após termos ouvido muitos LIMIANOS, uma estratégia de desenvolvimento com uma preocupação apenas: o bem-estar das populações. (...) Numa lógica da verdade e de proximidade, propõe algumas medidas estruturais, necessárias para mudar o ritmo dos acontecimentos e dar uma vida nova ao nosso Concelho"*.

- **Considerando** que a luta continua pela cidadania, pela democracia e pela liberdade, no sentido do "serviço imparcial e permanente e não só dos "políticos", em total abertura à sociedade civil, com participação cívica" (Cfr. 16 de Dezembro 2001);

**PROPONHO:**

- a) Periodicidade semanal das reuniões desta CM;
- b) Todas as Reuniões desta CM serem públicas;
- c) Alterar a hora da realização das mesmas reuniões para horas compatíveis com a maior disponibilidade das pessoas em geral (fora das horas de expediente), que apelem à participação do público em geral;
- d) Reuniões estas a realizar por todas as 51 freguesias.
- e) Efectiva e eficiente divulgação das presentes reuniões;
- f) Criação dos gabinetes e demais logística para todos os Vereadores;
- g) Loja do Cidadão;
- h) Provedor do Município; e
- i) Criação do Orçamento Participativo (*et cetera*).

Assim, pela defesa do nosso território e pelas pessoas das 51 Freguesias, O MOVIMENTO 51, movimento de cidadãos livres e independentes, pela dignidade da pessoa humana, apresenta-se como um caminho de esperança.

Ponte de Lima, 23 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

Filipe Viana



EX.MO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Ao abrigo do art.º 53.º, da Lei das Autarquias Locais, indico para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal a proposta seguinte:

- **Considerando** os “moinhos, autênticas jóias preciosas da nossa história recente, que quem dirige os destinos da sociedade actual, teima em ignorar ou esquecer. Porém, como alguém disse, mal vai um povo que esquece ou ignora a sua história. Pode ser que ainda vamos a tempo de “salvar” o que ainda resta desses autênticos tesouros que os nossos antepassados nos deixaram”;

- **Considerando** a nossa história, os nossos usos e costumes e a nossa realidade rural e de ligação à terra, à agricultura, uma realidade histórica de Ponte de Lima, cuja idiossincrasia nos identifica;

- **Considerando** que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

- **Considerando** o dia 7 de Abril, dia nacional dos moinhos, e a existência de uma Rede Portuguesa dos Moinhos e a Sociedade Internacional de Molinologia (TIMS);

- **Considerando** que a EDUCAÇÃO e a CIDADANIA são dois dos caminhos pelos quais se fazem o crescimento e desenvolvimento sustentável do ser humano, sendo que o ano 2013 foi considerado o Ano Europeu dos Cidadãos;

- **Considerando** a necessidade de defesa dos moinhos contra uma hipotética rede de “Alta Tensão”, que se impugna e não se concede;

- **Considerando** a riqueza histórica, a valorização das pessoas e da sua alimentação, associado à valorização dos recursos hídricos, à valorização em geral do nosso território, no que concerne aos Moinhos de Água, “que, em tempos ainda não muito distantes, contribuíram para o sustento das gentes que viviam ao seu redor”, conforme se extrai, a título de exemplo, do texto seguinte:

**“MOINHOS: Quarta-feira, 5 de Maio de 2010:**

#### **A Ribeira do Nevoinho**

A Ribeira de Nevoinho nasce nos s montes de Fojo Lobal, resultante da junção de várias fontes existentes naqueles montes. É um dos inúmeros afluentes do Rio Neiva. A sua afluência ao Rio Neiva verifica-se na freguesia de Cossourado, já no concelho de Barcelos, depois de percorrer os territórios das freguesias de Cabaços, Vitorino dos Piães, Navió, Poiares, Balugães. O Rio Neiva é considerado pelas entidades que estudam os fenómenos ambientais, como um dos rios menos poluído do mundo. Para que o Rio Neiva tenha esta tão honrosa classificação, é porque os seus afluentes também têm contribuído para a sua qualidade, e então estão de parabéns as populações que coabitam nas terras que o mesmo percorre calmamente no seu leito. Deverá continuar a ser preservado na sua qualidade, pelo que devemos contribuir para este “nosso rio” não seja poluído quer com detritos de plástico e outros materiais não gradáveis, quer com produtos químicos e/u detritos fecais (fossas). As suas margens são propícias ao desenvolvimento de espécies de plantas também em perigo de extinção no mundo, pelo que deverão ser preservadas com todos os cuidados. Entre outras podem-se destacar o salgueiro, o choupo, amieiro e várias espécies de fetos. Na primavera e verão podem ser observadas várias espécies de borboletas, que sobrevoam as suas margens, bem como as abelhas que buscam o néctar das flores silvestres e a água para a confecção do mel. Há uma espécie de borboletas que pela sua beleza, o seu corpo é composta de lindas e variadas cores, e que também, infelizmente está em vias de extinção, por culpa da mão do homem, pelo uso persistente e abusivo de pesticidas na agricultura. Está espécie é a Libelinha. Quem não se lembra dela? A Ribeira do Nevoinho, tem várias designações até é muito pouco conhecida por este nome, embora seja este o seu nome científico, como é conhecido e estudado pelos geógrafos e pelos que se dedicam ao estudo da natureza. Porém é mais conhecido pelos habitantes das freguesias que percorre pelos lugares por onde passa. Só para exemplo, em Vitorino dos Piães, conhecemo-lo pelo Rio da Loucinha, do Fulão, da Retorta, de Ralinhas, da Lameira, etc, etc.

Falta apenas falar das partes mais importantes: O que nos dá o nosso rio? Pois, dá-nos e já nos deu muito. Dá-nos o peixe para a nossa alimentação, sem produtos artificiais, sem viveiros e sobretudo sem poluição. O peixe do rio, de a água doce, muito mais saboroso e muito mais saudável, porque é de muito baixo teor de gordura. As espécies piscícolas que o povoam densamente são várias, das quais podemos destacar a truta, os barbos, as enguias, embora possamos encontrar mais espécies. Ao longo das suas margens é muito frequente encontrar pescadores, oriundos dos mais diversos locais de Portugal, que ali acorrem para a prática da pesca, embora se deva ter em conta que esta prática em excesso poderá ser prejudicial para o equilíbrio ambiental desta preciosidade, que é o rio Nevoinho. O Rio também nos dá o prazer de encontrar ao longo das suas margens um sem número de Moinhos de água que, em tempos ainda não muito distantes, contribuíram para o sustento das gentes que viviam ao seu redor. Senão vejamos: A base da alimentação do povo desta região, era à base do pão do milho e outros produtos obtidos da prática da agricultura, o único meio de sobrevivência da população mais ou menos até meados da década de sessenta, pois a partir daí, com o surgimento do fenómeno da emigração para o estrangeiro (mais para a França), as populações começaram a adquirir outros hábitos alimentares e também a ter outros meios financeiros, e então para o fabrico do pão de milho (base da produção agrícola) era necessária a farinha e esta era obtida pela moagem do milho. A energia eléctrica era inexistente, na região, pelo que a engenharia (rudimentar) humana teve de inventar os moinhos de água, para moer a farinha. Aí surgem os moinhos de água, autênticas jóias preciosas da nossa

história recente, que quem dirige os destinos da sociedade actual, teima em ignorar ou esquecer. Porém, como alguém disse, mal vai um povo que esquece ou ignora a sua história. Pode ser que ainda vamos a tempo de “salvar” o que ainda resta desses autênticos tesouros que os nossos antepassados nos deixaram. Uma palavra de agradecimento aos particulares, alguns até com sacrifícios, que têm conservado os seus moinhos, alguns ainda em óptimo estado de conservação e até talvez com capacidade necessária de ainda “trabalharem”. Poderemos salientar alguns exemplares que visitámos e com agrado verificámos que os seus proprietários têm sido zelosos na sua conservação, tais como: Moinho da “Lameira” que actualmente pertence aos herdeiros do Sr. Bento, o Moinho de Valinhas, no lugar da Ponte Nova; este talvez o que melhor se encontra cuidado, até o seu espaço envolvente está primorosamente cuidado. Além disso, tem ainda intacto e em anexo o “Engenho”, que servia para a serração de madeira; de enaltecer, pois. Temos os moinhos do Fulão, estes talvez em pior estado de conservação, mas notam-se sinais evidentes de que os seus proprietários têm feito algum esforço, o possível, na sua conservação. Resta deixar um apelo a quem de direito, que tenha alguma dedicação à sua terra, que possua sensibilidade histórica, que sejam despendidos alguns esforços financeiros para não deixar morrer a última testemunha do que foi a vida dos que nos precederam no último século e meio. Ainda falta a parte pior da história, esta é do século XXI: Ao que consta vem aí o TGV. Sabem que um dos projectos prevê que este território de Vitorino de Piães seja desventrado pelo “monstro”? Se não crêem, então vejam o que a seguir se transcreve, dito por alguém que parece ter conhecimento dos factos: “Continuando para NW este canal entra e “corta” a pequena Freguesia de Gaifar em dois passando logo a Norte da Igreja Paroquial, e inevitavelmente afectando habitações, para posteriormente ainda “apanhar” a parte Sul da Freguesia de Mato antes de entrar em Freixo. Na sua galgada para NW, o canal desenvolve-se, a Norte do Monte de S. Cristóvão e outras colinas, “sob” o centro da Freguesia de Freixo através, muito provavelmente, de um 2.º túnel. Passando o Ribeiro dos Pomarinhos na Quinta da Devesa, percorre a parte Norte da pequena Freguesia de Navió onde surge uma área aplanada com cotas entre os 100 e 130m, fruto do entalhe da rede de drenagem do Ribeiro de Nevoinho. Neste “troço”, haverá conflitos aparentemente inevitáveis com edifícios de habitação. Após Navió, o canal assume uma orientação S-N quando entra na Freguesia de Vitorino de Piães entre os Montes de Maldes e a Sra da Lourdes (onde se encaixa o referido ribeiro). Logo depois, o traçado segue para o 3.º túnel, o da Portela (Serras da Nó (574m) e de Geraz (484m) que passará muito provavelmente ainda sob a EN204 para depois entrar na Freguesia de Facha. Antes do túnel, em Guio e Cresto haverá problemas com habitações e a Igreja Paroquial de Vitorino de Piães não ficará longe da linha de comboio”.

PUBLICADA POR ESTEVÃO PORTELA-PEREIRA

### PROPONHO:

- a) CRIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE UMA REDE MUNICIPAL DE MOINHOS;

**b) PROMOVER E DIVULGAR O DIA DOS MOINHOS ABERTOS DE PORTUGAL;**

**c) INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA REDE PORTUGUESA DE MOINHOS, BEM COMO ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE INTERNACIONAL DE MOLINOLOGIA;**

**d) PROMOVER A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MOINHOS LIMIANOS.**

Assim, pela defesa do nosso território e pelas pessoas das 51 Freguesias, com o respeito e a dedicação à nossa terra, com sensibilidade histórica, deverão ser despendidos esforços para não deixar morrer uma das últimas testemunhas do que foi a vida dos que nos precederam no último século e meio, O MOVIMENTO 51 apresenta-se como um caminho de esperança.

Ponte de Lima, 23 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

Filipe Viana



EX.MO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Ao abrigo do art.º 53.º, da Lei das Autarquias Locais, indico para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal a proposta seguinte:

- **Considerando** a necessidade premente de medidas especiais de descentralização;

- **Considerando** que a EDUCAÇÃO e a CIDADANIA são dois dos caminhos pelos quais se fazem o crescimento e desenvolvimento sustentável do ser humano, sendo que o ano 2013 foi considerado o Ano Europeu dos Cidadãos;

- **Considerando** a necessidade de autonomia (Financeira) das 51 freguesias.

“A autonomia das freguesias e a democracia melhor ficavam se houvesse um Orçamento Participativo. A esta convicção se junta a autonomia efectiva das freguesias, que também financeira, que não se vê contemplada. Estamos ao serviço das pessoas, e, nesse sentido, faria todo o sentido a realização de um Orçamento Participativo, cuja auscultação das pessoas das 51 freguesias fosse efectiva; tentamos nós fazê-lo com audição efectiva das necessidades das pessoas “anónimas”. Na verdade, estamos aqui em representação de pessoas. Quantas pessoas do nosso concelho saberão da realização destas reuniões? Quantas pessoas, nas freguesias, saberão da realização das reuniões ordinárias dos órgãos máximos de representatividade democrática, onde se tomam decisões importantes para a vida dos nossos conceterrâneos? O afastamento recíproco das pessoas da vida cívica participativa tem responsáveis. Devemos contribuir para que as pessoas se aproximem dos órgãos decisores e participem efectivamente; é convicção plena da consciência do princípio da representatividade: estamos aqui ao serviço dos outros, do bem comum: “Somos eleitos do Povo; Somos eleitos pelo Povo; Somos eleitos para o Povo” - Abraham Lincoln.

Considerando ainda as várias propostas deste Vereador, designadamente na reunião desta Câmara Municipal, no dia 25 de Janeiro de 2010:

**“Regulamento Protocolar com critérios definidos para a atribuição de subsídios**

Realizou-se mais uma reunião da Câmara Municipal, no dia 25 de Janeiro de 2010, tendo o Vereador (...) apresentado uma proposta no sentido de estabelecer-se um Regulamento Protocolar com as respectivas juntas de freguesia, a fim de ficarem estabelecidas as verbas e a calendarização das transferências a efectuar ao longo do mandato, dotando as 51 freguesias de maior autonomia.

Com a concretização desta proposta definir-se-iam critérios objectivos quanto à atribuição de subvenções às freguesias, designadamente, a atribuição em data determinada e valor proporcional, cuja fiscalização ficará a cargo das respectivas Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal.

Outro aspecto fulcral na proposta do único Vereador da oposição era a criação de uma estrutura de apoio às freguesias e às instituições, no sentido de as ajudar na elaboração de projectos e de candidaturas aos mais diversos programas, com a conseqüente descentralização dos investimentos e melhoria da qualidade de vida nas freguesias.

Na sequência desta proposta do Vereador (...), que foi reprovada pelos seis vereadores eleitos do CDS/PP, foi dito pelo Presidente da CM que existe um protocolo ad hoc, para despesas correntes, educação, cultura e vários melhoramentos, que não contempla o investimento. No entanto, a despeito de solicitados, não foram apresentados os critérios escritos sobre o apoio às freguesias e instituições.

(...) Faz todo o sentido um Regulamento Protocolar para que todos os municípios os possam consultar, onde conste: o modo e o tempo de atribuição de verbas substanciais; as estruturas de apoio; os agrupamentos de freguesias e valências, de modo a proporcionar um Orçamento Participativo.

Na ordem de trabalhos do dia 25 de Janeiro, em 15 pontos, pelo menos 10 foram para subvenções, o que, por si só, demonstra a pertinência e utilidade de um

Regulamento Protocolar de subsídios, onde estejam estipulados os critérios. Desta forma, a autarquia age conforme os ventos e continua a preferir que as freguesias usem a política do chapéu na mão, em detrimento de autonomia e iniciativa participativas, perturbando o desenvolvimento sustentado do concelho de Ponte de Lima.

Por várias vezes e por diversos modos, temos manifestado que o nosso caminho passa por dois vectores fundamentais de desenvolvimento: as 51 freguesias, com as suas mais diversas valências, e a abertura à sociedade civil, privilegiando a iniciativa privada e o apoio ao tecido económico e empresarial. As pessoas, as famílias, em primeiro lugar!”

**PROPONHO:**

1 - *“Freguesias a 200%: o Caminho para o Desenvolvimento”*.

- a) Majoração automática do valor ínsito na rubrica da iniciativa das freguesias, do respectivo Orçamento, a 200% (para integração no Orçamento);
- b) Contratos (bilaterais de igualdade de tratamento) com as freguesias;
- c) Criação de uma estrutura de apoio às freguesias e às instituições, no sentido de as ajudar na elaboração de projectos e de candidaturas aos mais diversos programas, com a consequente descentralização dos investimentos e melhoria da qualidade de vida nas freguesias.

Assim, pela defesa do nosso território e pelas pessoas das 51 Freguesias, O MOVIMENTO 51 apresenta-se como um caminho de esperança.

**Ponte de Lima, 23 de Março de 2014,**

**O Vereador do Movimento 51,**

**Filipe Viana**

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Protocolo de delegação de competências na freguesia de Arcozelo

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD voto a favor da renovação do protocolo de delegação de competências com a freguesia de Arcozelo, no valor de 174.699,05 euros, destinado as obras de beneficiação da rede viária municipal.

Apesar do meu voto favorável, apresento as seguintes considerações que espero sejam devidamente equacionadas em protocolos futuros:

Os termos do protocolo carecem de maior rigor e transparência, no tocante ao seu objeto, nomeadamente na Cláusula 1ª. Em vez de constar a designação genérica “Obra de “beneficiação da rede viária municipal” deve referir com exatidão qual a rede viária municipal a que se destina a verba a ser transferida. A falta de rigor aplica-se também à ausência de procedimentos para que a Câmara Municipal acompanhe e fiscalize o exercício das competências delegadas, garantido que o dinheiro dos contribuintes seja aplicado para o fim a que se destina. No clausurado do protocolo não consta uma única cláusula sobre o assunto.

Ponte de Lima, 31 de Março de 2014

O Vereador do PPD/PSD

  
(Manuel Barros)



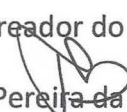
## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Procedimento por ajuste direto

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD voto contra a proposta de aquisição de serviços de colocação de proteções e portas automáticas no mercado municipal, pelo valor de 10.704, 25 euro, mais IVA, por discordar que o procedimento por ajuste direto considere apenas o convite a uma única empresa, nomeadamente à vidraria Bracarense, Lda., do concelho de Braga.

Considero lamentável nas aquisições de serviços continuar a seguir uma política que ignora o convite às empresas do concelho de Ponte de Lima, que dispõem também de capacidade e competência para executar muitos dos serviços adjudicados a firmas fora do nosso município. Trata-se de uma postura que além de não defender os interesses do município revela falta de confiança e aposta nos empresários limianos, com a qual não posso concordar.

Ponte de Lima, 31 de Março de 2014

O Vereador do PPD/PSD,  
  
(Manuel Pereira da Rocha Barros)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

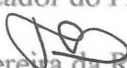
### Abertura de procedimento por ajuste direto

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto contra a abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato d

e aquisição de serviços de limpeza e saneamento ao fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda.”, de Viana do Castelo, pelo valor de 3.480,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por considerar que deviam ser convidadas pelo menos três empresas a apresentar propostas, defendendo assim melhor os interesses do Município e dando a oportunidade a mais fornecedores de concorrer à realização do referido serviço.

Ponte de Lima, 31 de Março de 2014.

O Vereador do PPD/PSD,

  
(Manuel Pereira da Rocha Barros)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

*Filipe Viana*  
(~~MARIO MONTEIRO~~) Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto N.º 1 processo de loteamento n.º 14/06, com os fundamentos e considerandos seguintes:

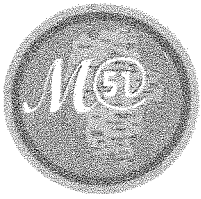
- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 31 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Filipe Viana

MÁRIO/MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.2 Processo de loteamento n.º 66/78 - Ped. de Alteras, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 31 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

*FILIPPE VIANA*  
(~~MARIO MONTEIRO~~) Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.3 processo do loteamento N.º 6/06 - Pectil. de Alterosa, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 31 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

*Filipe Viana*  
(MÁRIO MONTEIRO), Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 3.1 Emprestado de Benefícios da Prefeitura de Angra - Igual Rápido com os fundamentos e considerandos seguintes: *Art. 1º*

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 31 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Filipe Viana

(MÁRIO MONTEIRO)

Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 3.2 Empêdo de Benefício de Pesca do Freixo - Appal. 12.000.000.000 com os fundamentos e considerandos seguintes: *Ambiente*

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 31 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

*Filipe Viana,*  
(~~MÁRIO MONTEIRO~~) Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4.1. Fracções de Ancozelo - Renovação do protocolo? com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

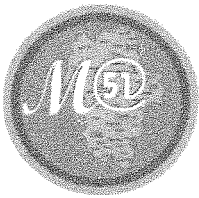
5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 31 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

*Filipe Viana*  
MÁRIO MONTEIRO,

Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto

5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9

com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 - Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 - Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 - Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 - Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 - Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

6- Considerando que defendemos, por regra, o concurso público e a ausência de ajustes directos.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 31 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto

5.10 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2014/2015  
com os fundamentos e considerandos seguintes: *Aprova*

1 - Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 - Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 - Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 - Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 - Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

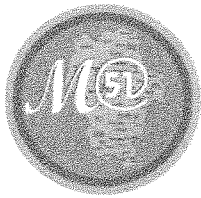
6 - *Considerando a necessidade de abertura a 100% de acesso ao secundário*  
Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

7 - *Considerando a necessidade de realçar de transportes escolares com necessidade de sub municipal de transportes (cf. Deco).*

Ponte de Lima, 31 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

~~MÁRIO MONTEIRO~~ <sup>FILIPA VIANA</sup> Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 5.21 - Realize o Festival no Skate Parque, com os fundamentos e considerandos seguintes:

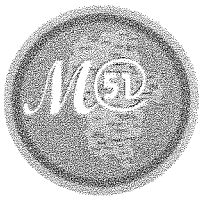
- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

**Ponte de Lima, 31 de Março de 2014,**

**O Vereador do Movimento 51,**

**(Filipe Viana)**

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

~~(MARIO MONTEIRO)~~ FILIPA VIANA Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 5.2, 5.23, 5.24, 5.25, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 31 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

*Filipe Viana*  
~~(MÁRIO MONTEIRO)~~ Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 5.27 e 5.28, com os fundamentos e considerandos seguintes:

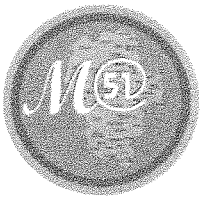
- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 31 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

~~MÁRIO MONTEIRO~~ <sup>FILIPPE VIANA</sup>, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 6.1 - AÇÃO CULTURAIS e G.2 - ACPA, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 31 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

## Declaração de Voto

### Ponto 5.18 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima

Perante a proposta apresentada pelo Movimento 51 e tendo em conta a semelhança com outra proposta recentemente apresentada pelos mesmos, voltamos a referir, em relação a esta mesma matéria, o seguinte:

No diz respeito à **política social** voltamos a realçar que a política da **Ação Social do Município** continuará a ir de encontro às necessidades e problemas das populações, tanto numa perspetiva reparadora como preventiva, recorrendo à dinâmica das parcerias e rentabilizando os recursos, com o objetivo de promover o desenvolvimento social local.

Quanto à proposta apresentada, para além de não podermos deixar de realçar a inexistência de soluções e projetos concretos que efetivamente sejam um contributo no âmbito da Ação Social, resta-nos lembrar aqueles projetos que temos vindo a implementar, com resultados evidentes, que nos parecem do total e preocupante desconhecimento do Movimento 51, e outros que iremos iniciar em breve, a saber:

Com o enquadramento nas ações desenvolvidas pela **Rede Social** e de forma a melhor conhecer a realidade do concelho e dar uma resposta adequada, bem como, de posteriormente monitorizarmos os resultados e aplicarmos necessários ajustamentos, foi realizado em 2013 e conforme tínhamos previsto, o levantamento e tratamento de dados estatísticos do concelho para atualização do **Diagnóstico Social do Concelho**. Deu-se ainda início à elaboração do **Plano de Desenvolvimento Social**, em articulação com o Projeto "**Capacitar para a Qualificação e Inovação das Redes Sociais do Minho-Lima**", que nos irá permitir atualizar e definir as linhas de atuação prioritárias para os próximos anos.

Pretende-se, acima de tudo, dotar o Município das ferramentas adequadas que ajudem no conhecimento mais profundo da realidade social do concelho e na implementação de uma estratégia integrada, coordenada e participativa na resolução das questões mais problemáticas a este nível.

Também no desempenho das competências por parte do CLAS, Conselho Local de Ação Social e enquanto órgão da Rede Social, será construída uma **plataforma informática de monitorização das respostas das IPSS do concelho**.

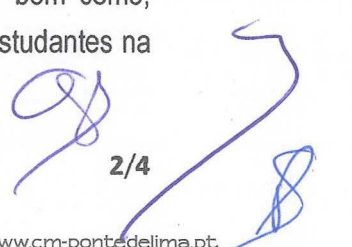
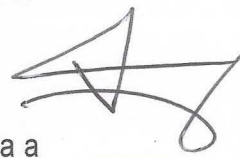
Ainda no âmbito da **Rede Social** convém esclarecer o seguinte:

- Com o objetivo de combater a pobreza e exclusão social, procurando promover o desenvolvimento social do concelho, a Câmara Municipal de Ponte de Lima, apresentou candidatura ao Programa de Implementação da Rede Social, em 2002.
- Em Janeiro de 2003, foi aprovada a candidatura, tendo sido constituído o CLAS - Conselho Local de Ação Social em Julho do mesmo ano, de que fazem parte, atualmente, 61 entidades parceiras. Constituído por 2 órgãos - Plenário (deliberativo, onde têm assento todos os parceiros) e o Núcleo Executivo (executa as decisões do primeiro e elabora os documentos estratégicos, entre outros, o Diagnostico Social e Plano de Desenvolvimento Social).
- A constituição das Comissões Sociais de Freguesia (CSF) ou interfreguesias (CSIF), serão constituídas consoante a iniciativa e dinâmicas locais. Da leitura conjugada dos artigos 15.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho, é fundamento da não constituição das CSF quando se verifica a impossibilidade de constituição pela ausência/falta de representação das entidades referidas nas alíneas do artigo 15.º do normativo da Rede Social e que por isso não conseguem desenvolver as competências adstritas a estes órgãos, descritas no artigo 20.º do mencionado Decreto-Lei.

Por outro lado, a constituição das CSF ou CSIF são deliberadas em sessão plenária da Comissão, presidida pelo presidente da Junta de Freguesia, que dinamiza e convoca o respetivo plenário, podendo ser membros da CSF apenas entidades que tenham previamente aderido ao CLAS.

Não foi nunca apresentada pelas Juntas de Freguesia que integram o CLAS e enquanto entidades competentes para o efeito, qualquer proposta para constituição das CSF, ou seja, as próprias Juntas de Freguesia por falta de condições para assegurar as competências daquelas Comissões, acordaram o adiamento das ações de dinamização e de constituição das CSF, tendo sido priorizado o desenvolvimento de ações e projetos que decorram do Plano de Desenvolvimento Social, onde todas aquelas entidades se encontram já representadas.

Através da implementação de ações ao abrigo da **Fundação António Feijó**, será fomentada a assistência médica a pessoas idosas e necessitadas, doentes ou portadores de deficiência de Ponte de Lima, com prioridade para pessoas que sofrem de problemas visuais, bem como, fomentar a educação e formação de jovens através da repartição de bolsas para estudantes na Faculdade de Letras de Coimbra.



2/4

Continuaremos a conceder apoio logístico e complementar à **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**.

De forma a facilitar a construção ou beneficiação de habitações de famílias carenciadas iremos assegurar a continuidade do **Regulamento de Projeto Tipo e da Isenção de Taxa**.

Para além das atividades que decorrem do exercício das competências do nosso serviço social, iremos dar continuidade a projetos tão transversais como: **Habitação Social, Casa Amiga, Ponte Amiga, Freguesias ComTacto e GIP** (Gabinete de Inserção Profissional).

Tal como referido no **Orçamento e Opções do Plano para 2014**, onde se consubstanciam as propostas que o Município pretende vir a desenvolver e implementar durante o ano em causa, faz-se referência a vários projetos que o Movimento 51 agora vem propor, destacamos por exemplo o **Cartão Municipal de Famílias Numerosas**, bem como, do **Cartão Sénior** e a criação de uma **Bolsa de Voluntariado** em colaboração com as IPSS do concelho.

Criaremos em 2014 o **Cabaz Família** com gestão integrada dos géneros alimentares, têxteis, mobiliário e equipamento doméstico a distribuir.

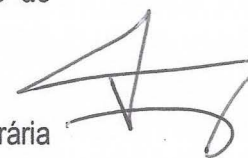
Enquanto parceiros do projeto de capacitação para a qualificação e inovação das redes sociais do Minho-Lima, iremos contribuir para a concretização do **Empreendedorismo Social** através de protocolo entre Municípios, IPVC, Incubo e CIM Alto Minho.

Criaremos uma **Rede Sénior** e um **Portal Sénior** com informação útil, de fácil leitura sobre os vários projetos e iniciativas do Concelho, com vista ao aumento da sociabilização e diminuição do isolamento dos idosos.

Será dada continuidade ao **apoio técnico e financeiro às IPSS do concelho, Juntas de Freguesia, AAPEL e APPACDM**.

Através do **Banco de Ajudas Técnicas** será dada continuidade ao apoio a pessoas temporária ou definitivamente incapacitadas do concelho.

Como é habitual, o Município irá cooperar com a Casa da Caridade Nossa Senhora da Conceição enquanto entidade coordenadora do **Contrato Local de Desenvolvimento Social de**



**Ponte de Lima (CLDS +)**, com a finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de ações a executar em parceria, de forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos.

Neste contexto realça-se o **apoio técnico e financeiro** atribuído à construção dos seguintes equipamentos:

- Centro de Atividades Ocupacionais para Pessoas com Multidificiências da **AAPEL**
- Centro de Dia da **ALTI Cepões**
- **Santa Casa da Misericórdia** na construção do Centro Comunitário
- **Casa do Povo de Freixo** para instalação de uma Creche


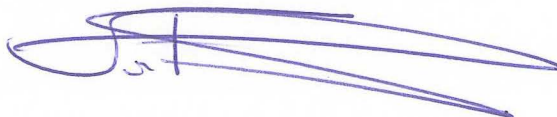


Perante o exposto e uma vez mais, para evitar futuros constrangimentos e duplicação de ideias, aconselhamos uma abordagem mais atenta aos documentos de gestão da autarquia onde se consubstanciam, para além das atividades realizadas, as propostas que o Município pretende vir a desenvolver e implementar. Como aconselha o bom senso, estas propostas serão objeto de apreciação da Câmara Municipal apenas após a sua concretização em termos regulamentares e operacionais. Na realidade interessa ao Município e aos cidadãos, aquelas ideias que, sendo novas ou inovadoras, sejam também sustentáveis, defensáveis e exequíveis e que possam trazer, efetivamente, algum valor acrescentado ao que já nos planeamos realizar.

Assim, entendemos que a forma como é apresentada a proposta pelo Movimento 51 nada traz de novo à atuação Municipal, sendo um contributo inconsistente na medida em que o Município tem vindo a implementar um conjunto de projetos que permitem e promovem o verdadeiro apoio social.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada.

Ponte de Lima, 31 de março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

  
  
  
4/4

## Declaração de Voto

### Ponto 5.19 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima

Independentemente de partilharmos as mesmas preocupações relativamente ao apoio às famílias numerosas, aos idosos, aos jovens, aos deficientes, aos emigrante e imigrantes, e de uma forma geral, aos cidadãos mais desfavorecidos; de também entendermos a importância da educação e da cidadania no processo do desenvolvimento individual, da sociedade e da qualidade de vida; e de reconhecermos o peso basilar da família e da natalidade que, nesse mesmo processo, contrariem o envelhecimento da nossa população, cumpre-nos observar o seguinte relativamente à proposta apresentada pelo Movimento 51, que uma vez mais e para nosso desânimo, revela falta de conteúdo e por isso de consistência, dificultando, até por isso, qualquer apreciação mais ampla:

1 – “Estudo social e antropológico de médio/longo prazo, sem panaceias nem pandoras, procurar soluções para o efeito” - Relativamente a esta questão voltamos a referir que, no âmbito da Rede Social, e entre outras iniciativas, estamos a proceder de uma forma séria, responsável e consequente, à atualização dos documentos estratégicos, nomeadamente do **Diagnostico Social** e à elaboração do **Plano de Desenvolvimento Social** pretendendo-se, acima de tudo, dotar o Município das ferramentas adequadas que ajudem no conhecimento mais profundo da realidade social do concelho e na implementação de uma estratégia integrada, coordenada e participativa na resolução das questões mais problemáticas a este nível.

2 – “Prémio de Nascimento” – Não releva a informação suficiente para nos podermos pronunciar relativamente a esta matéria, na medida em que não concretiza nenhuma questão relativamente ao tipo de prémio ou benefício a atribuir, compromissos orçamentais implícitos, destinatários/beneficiários do prémio e objetivos e resultados esperados.

3 – “Apoios concretos às Famílias Numerosa” – Este é uma das iniciativas que se encontra em preparação pelo Município, estando mesmo explícita essa intenção no Orçamento e Opções do Plano de 2014 através da criação do Cartão Municipal de Famílias Numerosas, aconselhando por isso uma leitura mais atenta àquele documento. Tal como previsto a proposta está já em construção, estando a ser observadas as questões legais e operacionais necessárias à sua concretização e implementação. Entendemos, por isso, que não devermos submeter esse assunto à Reunião de Câmara até estarem reunidas as condições para a sua apreciação, nomeadamente o regulamento de funcionamento que

concretize, entre outras questões, as formas de apoio previstas, a identificação dos beneficiários elegíveis e procedimentos de candidatura.

4 – “Prémio Escolar, com valor a indicar” - Não releva a informação suficiente para nos podermos pronunciar relativamente a esta matéria, na medida em que não concretiza nenhuma questão relativamente ao tipo de prémio a atribuir, compromissos orçamentais implícitos, destinatários/beneficiários do prémio e objetivos e resultados esperados.

5 – “A despeito de outras medidas, importa criar sinergias com outras áreas, como a educação, a habitação ou a saúde” - Não releva a informação suficiente para nos podermos pronunciar relativamente a esta matéria, na medida em que não concretiza em nada aquilo que se propõem realizar. Acrescentamos, no entanto, que a política de desenvolvimento preconizada para o Município por ser coerente, integrada e transversal assenta, em todas as áreas de atuação e sempre que possível, no princípio da sinergia inerente a cada um dos seus projetos.

6 – “Escalões com discriminação positiva no consumo de bens essenciais nomeadamente da água, de molde a não discriminar negativamente as famílias numerosas” – Para além de o Município já estar a aplicar uma Taxa social da água p/ famílias numerosas, da qual beneficiam 72 famílias no concelho, esta e outras medidas irão ser integradas no âmbito do Cartão Municipal de Famílias Numerosas no qual o Município está a trabalhar, não acrescentando por isso nada de novo relativamente ao que está a ser realizado.

7 – “No que concerne aos transportes públicos, no sentido de serem criados equipamentos sociais e participação dos mesmos gastos” – Apesar de não se entender exatamente qual a proposta apresentada neste ponto, podemos desde já informar que é anualmente concedido um apoio no âmbito dos transportes escolares pelo Município. Antecipamos desde já, se for esse o caso, que não se afigura ajustado nem sustentável criar um sistema de transportes públicos municipais tendo em conta que o mesmo só será viável em municípios de média e grande dimensão, o que não é o nosso caso.

8 – “Criação de creches e jardins-de-infância: estes equipamentos, junto dos pontos mais relevantes, também junto de transportes públicos (verbi gratia), podem facilitar substancialmente a vida a muitas famílias” – Uma vez mais entendemos que poderá aqui haver alguma confusão relativamente às

competências das autarquias locais no que diz respeito à criação dos equipamentos e serviços neste caso educativos, fato que passamos a esclarecer por julgarmos ser de todo útil e didático.

A realização dos investimentos na construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico (artº 22º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro) é efetivamente uma competência do Município, já o mesmo não acontece no que diz respeito à criação de creches. A abertura de creches, com ou sem fins lucrativos, tem o seu licenciamento enquadrado nos estabelecimentos de apoio social. As creches são licenciadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de Setembro - Regime de Licenciamento e de Fiscalização dos Estabelecimentos de Apoio Social que se aplica às entidades empresariais (individuais ou coletivas), privadas e particulares de solidariedade social. Cabe ao Município a competência relativa ao seu licenciamento ou autorização da construção, já o licenciamento da atividade (ou de funcionamento) é uma competência do Instituto da Segurança Social, I.P.

Paralelamente, seria importante que, na realização de qualquer proposta, fosse prestada mais atenção relativamente ao trabalho e investimentos que têm vindo a ser realizados pelo Município nos últimos anos, até porque lhe conferiria outro rigor e credibilidade. Assim, se atendermos ao fato de termos sido, provavelmente e até à data, um dos poucos municípios que foi capaz de cumprir integralmente os propósitos estipulados na Carta Educativa Municipal no que diz respeito à criação de equipamentos desta natureza, ou seja, ao nível do pré-escolar e ensino básico, facilmente se aperceberiam da inocuidade daquilo que é proposto. Na boa gestão dos recursos públicos não se pode simplesmente sugerir a criação de mais equipamentos sem se entender que os mesmos requerem um ordenamento e um planeamento, integrado e ajustado, à realidade das necessidades existentes e daquelas que se conjecture que venham a existir, tentando-se encontrar a solução mais racional e sustentável nessa resposta. Esse foi o objetivo principal inerente à elaboração Carta Educativa Municipal, tal como a Lei obriga, foi aprovado pela Assembleia Municipal após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação. Na garantia do direito de acesso de todas as crianças e alunos aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, o Município construiu e apetrechou, só entre 2008 e 2013, sete

Centros Educativos num total 27 salas destinadas ao ensino pré-escolar, garantindo a qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos de educação exemplar ao nível do país.

Se por um lado é importante garantir a resposta ao nível do pré-escolar, não menos importante será adequar a resposta social ao nível das creches, sem esquecer o ajustamento necessário às novas exigências, "aliando uma gestão eficaz e eficiente dos recursos a uma gestão da qualidade e segurança das estruturas físicas". Estamos conscientes que estas medidas são um contributo social relevante até mesmo no sentido da promoção da natalidade.

Não sendo essa uma competência direta da autarquia têm sido, no entanto, vários os investimentos a esse nível que o Município tem vindo, desde longa data, a promover e apoiar técnica e/ou

financeiramente através das instituições com competências para tal, destes destacamos os seguintes: Creche da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima (Centro Comunitário de Arcozelo); Creche da Casa do Povo de Freixo - Casa de Magalhães (em construção); Creche do Centro Paroquial e Social da Facha.

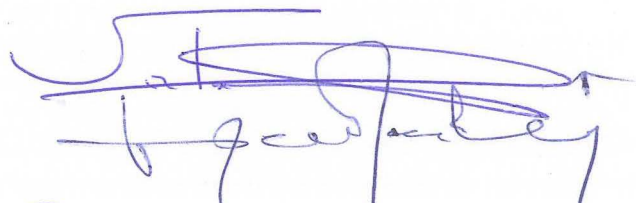
9 – “Criação de Parques Infantis por todas as freguesias” – Antes de mais será legítimo questionar, por uma questão de bom senso e de boa gestão dos dinheiros públicos, se existe uma efetiva necessidade de criar parques infantis por todas as freguesias. Da nossa experiência nem sempre o que parece mais óbvio e fácil de comentar/sugerir será a solução mais racional e realista para os problemas, pois essa é uma responsabilidade que pesa sobre aqueles que, efetivamente, têm que tomar as decisões.

Ainda a este propósito, será importante relembrar que o Município tem vindo a construir alguns parques infantis tendo ainda a intenção de criar outros novos, mas com bom senso e ponderação. Falamos nomeadamente nos diversos parques infantis colocados por todo o concelho no âmbito dos Centros Educativos e da opção por integrar no Parque da Vila, para além circuito de manutenção, um parque infantil com o enquadramento adequado a um projeto que se pretende ambientalmente sustentável.

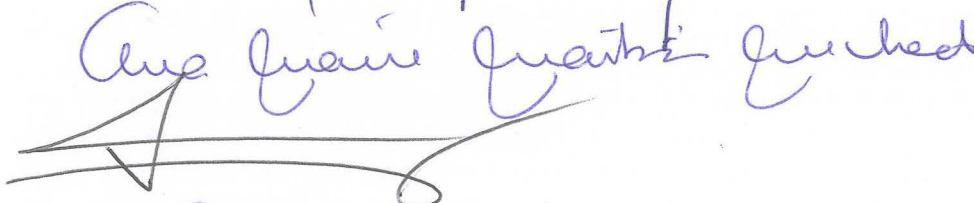
Perante tudo o exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 31 de março de 2014


O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



~~António~~  
António



António



António

